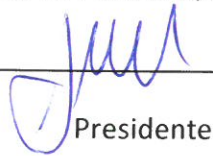


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera (virtual), Dr. Vicente (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a inclusão das seguintes proposições para deliberação extra pauta: Projeto de Lei n.º 0203/2019, Projeto de Lei n.º 0094/2020, Projeto de Lei n.º 0269/2023, Projeto de Lei n.º 0727/2021, Projeto de Lei n.º 0414/2021, Projeto de Lei n.º 0001/2021, Projeto de Lei n.º 0143/2019 e Projeto de Lei n.º 0186/2018. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir, que foram, por sua vez, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0067/2024, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0049/2024, Projeto de Lei n.º 0203/2019, Projeto de Lei n.º 0094/2020, Projeto de Lei n.º 0269/2023, Projeto de Lei n.º 0727/2021, Projeto de Lei n.º 0414/2021, Projeto de Lei n.º 0001/2021, Projeto de Lei n.º 0143/2019, Projeto de Lei n.º 0186/2018 e Indicação n.º 0526/2024, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 1.376/2023, Indicação n.º 0221/2023, Indicação n.º 1.025/2023, Indicação n.º 0280/2022, Indicação n.º 1.188/2022 e Indicação n.º 0165/2024, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.274/2022 e Indicação n.º 0590/2024, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 1.614/2023, Indicação n.º 1.617/2023, Indicação n.º 1.618/2023, Indicação n.º 1.619/2023, Indicação n.º 1.620/2023, Indicação n.º 1.647/2023, Indicação n.º 1.665/2023, Indicação n.º 0434/2024 e Indicação n.º 0475/2024, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0513/2024, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Indicação n.º 0514/2024, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 0515/2024 e Indicação n.º 0593/2024, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0485/2024, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0491/2024, de autoria do Vereador Paulo Martins; Indicação n.º 0272/2023, Indicação n.º 0325/2023 e Indicação n.º 0323/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro. Ato contínuo, o Vereador Lúcio Bruno registrou a solicitação de vista do Vereador Jorge Pinheiro ao parecer favorável da Indicação n.º 0501/2024, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, e a retirada de pauta da Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0418/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 1.376/2023; Indicação n.º 1.274/2022, Indicação n.º 1.614/2023, Indicação n.º 0590/2024 e Indicação n.º 0593/2024; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0221/2023, Indicação n.º 0280/2022, Indicação n.º 1.188/2022, Indicação n.º 0165/2024, Indicação n.º 1.665/2023, Indicação n.º 0513/2024, Indicação n.º 0515/2024, Indicação n.º 0434/2024 e Indicação n.º 0325/2023; à

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.025/2023, Indicação n.º 1.647/2023, Indicação n.º 0485/2024 e Projeto de Lei n.º 0001/2021; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 1.618/2023, Indicação n.º 0514/2024 e Projeto de Lei n.º 0727/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 1.619/2023, Indicação n.º 1.620/2023 e Indicação n.º 0272/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0526/2024, Indicação n.º 0475/2024, Indicação n.º 0491/2024, Indicação n.º 0323/2023 e Projeto de Lei n.º 0414/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente